

# BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho**  
Reitora

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Dr. Osmar Siena**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof.<sup>a</sup> Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**  
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	08
Exoneração	09
Outros	09
Progressão Funcional	10
Retificação	15

## AFASTAMENTO

**DESPACHO DO VICE-REITOR. Nº. 15/2016, de 14 de abril de 2016.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no Processo 23118.0003618/2015-02,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do País à servidora **ADNEIA MIRANDA GOMES**, SIAPE nº 0703980, ocupante do cargo de Técnico em Edificações da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **18/04/2016 a 18/04/2018** (incluindo trânsito), a fim de cursar Doutorado em Ciências da Educação, na Universidade NIHON GAKKO, sediada em Fernando de la Mora, na cidade de Limítrofe com Assunção-Paraguai. Com ônus limitado.

**Portaria nº 315/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 12 de abril de 2016.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000317/2016-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Autorizar** o afastamento do servidor docente **PAULO DE TARSO DA FONSECA ALBUQUERQUE**, SIAPE nº 1719832, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Pesca e Aquicultura/*Campus* de Presidente Médici, para cursar Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura, Nível Doutorado, na Universidade Federal Rural de Pernambuco, em Recife/PE, no período de 12/04/2016 a 31/12/2019. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DESIGNAÇÃO

**PORTARIA Nº 004/2016/PROPESQ. Porto Velho, 12 de abril de 2016.**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 394/GR de 11 de maio de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 14 de maio de 2012, a Portaria nº 629/2015/GR/UNIR, de 29 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 30 de junho de 2015, que descentraliza os serviços de emissão de Portarias, e o Memorando nº 13/2016, do Mestrado Acadêmico em Letras, de 06 de abril de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** os docentes abaixo relacionados para comporem as Comissões do Processo Seletivo - 2016 do Mestrado Acadêmico em Letras:

**Comissão de Elaboração do Edital**

Presidente: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Marília Lima Pimentel Cotinguiba**;

Membro: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**;

Membro: Prof. Dr. **Luís Eduardo Fiori**;

Membro: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria do Socorro Dias Loura**;

Membro: Prof. Dr. **Élcio Aloisio Fragoso**;

Membro: Prof. Dr. **Valdir Vegini**.

**Comissão de Análise do Projeto de Pesquisa**

Presidente: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Marília Lima Pimentel Cotinguiba**;

Membro: Prof. Dr. **Élcio Aloisio Fragoso**;  
Membro: Prof. Dr. **João Carlos Gomes**;  
Membro: Prof. Dr. **Júlio César Barreto Rocha**;  
Membro: Prof. Dr. **Luís Eduardo Fiori**;  
Membro: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Lusinilda Carla Pinto Martins**;  
Membro: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**;  
Membro: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Odete Burgeile**;  
Membro: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Rosa Maria Aparecida Nechi Verceze**;  
Membro: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Sônia Maria Gomes Sampaio**;  
Membro: Prof. Dr. **Valdir Vegini**.

**Comissão de Avaliação da Prova Escrita**

Presidente: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Marília Lima Pimentel Cotinguiba**;  
Membro: Prof. Dr. **Élcio Aloisio Fragoso**;  
Membro: Prof. Dr. **João Carlos Gomes**;  
Membro: Prof. Dr. **Júlio César Barreto Rocha**;  
Membro: Prof. Dr. **Luís Eduardo Fiori**;  
Membro: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Lusinilda Carla Pinto Martins**;  
Membro: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**;  
Membro: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Odete Burgeile**;  
Membro: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Rosa Maria Aparecida Nechi Verceze**;  
Membro: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Sônia Maria Gomes Sampaio**;  
Membro: Prof. Dr. **Valdir Vegini**.

**Comissão de Avaliação Oral por Entrevista**

Presidente: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Marília Lima Pimentel Cotinguiba**;  
Membro: Prof. Dr. **Élcio Aloisio Fragoso**;  
Membro: Prof. Dr. **João Carlos Gomes**;  
Membro: Prof. Dr. **Júlio César Barreto Rocha**;  
Membro: Prof. Dr. **Luís Eduardo Fiori**;  
Membro: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Lusinilda Carla Pinto Martins**;  
Membro: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**;  
Membro: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Odete Burgeile**;  
Membro: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Rosa Maria Aparecida Nechi Verceze**;  
Membro: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Sônia Maria Gomes Sampaio**;  
Membro: Prof. Dr. **Valdir Vegini**.

**Comissão de Análise de Recursos**

Presidente: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria do Socorro Dias Loura**;  
Membro: Prof. Dr. **Miguel Nenevé**;  
Membro: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Natália Cristine Prado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Ordem de Serviço nº 004/2016/DEPED/RM/UNIR de 07 de abril de 2016**

A Chefe *Pro Tempore* do Departamento de Educação do Campus de Rolim de Moura, Profa. Dra. Bianca Santos Chisté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1013/2015/GR/UNIR, Porto Velho de 13 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** a professora Dra. Márcia Maria de Oliveira como assessora para a Coordenação do Curso de Educação do Campo, no período de 22/03/2016 a 22/03/2018, para fins de preenchimento do Sistema de Gestão e Monitoramento da Formação Continuada - SISFOR, nos termos do Art. 42, inciso X, Regimento Geral da UNIR e decisão do Conselho de Departamento.

**Art. 2º** Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data e tem validade de \_\_\_\_\_ anos.

**Ordem de Serviço nº. 011/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 13 de abril de 2016.**

**A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:**

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados Constituir Comissão Eleitoral para escolha de 03 (três) Representantes de Projetos Especiais titulares, 03 (três) Representantes de Projetos Especiais suplentes, 01 (um) Representante Docente titular e 01 (um) Representante Docente suplente para o CONSEEC – Conselho de Câmpus de Ji-Paraná:

- **Alex Alves Almeida;**
- **João Carlos Gomes;**
- **Lenilson Sérgio Cândido;**
- **Paulo César Gastaldo Claro;** e
- **Vanessa Delfino Kegler.**

II – A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes;

III – A Comissão terá 30 dias úteis para para a conclusão dos trabalhos e encaminhar relatório com o resultado da seleção à Direção do Câmpus de Ji-Paraná;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 005/2016/PROPESQ. Porto Velho, 13 de abril de 2016.**

O Diretor de Pós-Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 1044/GR de 14 de novembro de 2013, a Portaria n.º 629/2015/GR/UNIR, de 29 de junho de 2015, que descentraliza os serviços de emissão de Portarias, e o Memorando n.º 04/2016, do Mestrado Acadêmico em Letras, de 08 de março de 2016.

**RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº 003/2016/PROPESQ:**

Art. 1º - **Designar** os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Bolsas e Benefícios/CBB do Mestrado em Estudos Literários-MEL, conforme indicados no Memorando 014/2016 de 06/04/2016 os nomes que seguem abaixo:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Marília Lima Pimentel Cotinguiba** - Presidente;

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Odete Burgeile** – Membro Docente;

**Marcelo Leal Lima** – Membro Discente;

**ONDE SE LÊ:** Mestrado em Estudos Literários-MEL,

**LEIA-SE:** Mestrado em Letras

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria nº 320/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de abril de 2016.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 016/2016/UNIR/DCPM, de 07/03/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** a servidora **PAULA DE BRITO MARTINS**, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE nº 2257676, para a função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituta, FG-2/*Campus* de Presidente Médici, a partir de 04/03/2016, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria n.º 12/2016/NCH/UNIR, de 12 de abril de 2016.**

**A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso das suas atribuições legais e conforme Portaria n.º 788/2015/GR/UNIR, de 25 de agosto de 2015, considerando a legislação pertinente, dado o impedimento do titular,

**RESOLVE:**

Art. 1.º- **Designar** os servidores docentes abaixo relacionados para compor Comissão de Análise do Projeto de Pesquisa referente ao Edital Nº. 02/2016/ML/UNIR:

- Professora Dra. **Marília Lima Pimentel Contiguiba**, Presidente;
- Professor Dr. **Élcio Aloísio Fragoso**, membro;
- Professor Dr. **João Carlos Gomes**, membro;
- Professor Dr. **Júlio César Barreto Rocha**, membro;
- Professor Dr. **Luis Eduardo Fiori**;
- Professora Dra. **Lusinilda Carla Pinto Martins**;
- Professora Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**;
- Professora Dra. **Odete Burgeile**;
- Professora Dra. **Rosa Maria Aparecida Nechi Verceze**;
- Professora Dra. **Sônia Maria Gomes Sampaio**; e
- Professor Dr. **Valdir Vegini**.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos no encargo.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Portaria n.º 13/2016/NCH/UNIR, de 12 de abril de 2016.**

A **Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso das suas atribuições legais e conforme Portaria n.º 788/2015/GR/UNIR, de 25 de agosto de 2015, considerando a legislação pertinente, dado o impedimento do titular,

**RESOLVE:**

Art. 1.º- **Designar** os servidores docentes abaixo relacionados para compor Comissão de Avaliação de Prova Escrita referente ao Edital Nº. 02/2016/ML/UNIR:

- Professora Dra. **Marília Lima Pimentel Contiguiba**, Presidente;
- Professor Dr. **Élcio Aloísio Fragoso**, membro;
- Professor Dr. **João Carlos Gomes**, membro;
- Professor Dr. **Júlio César Barreto Rocha**, membro;
- Professor Dr. **Luis Eduardo Fiori**;
- Professora Dra. **Lusinilda Carla Pinto Martins**;
- Professora Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**;
- Professora Dra. **Odete Burgeile**;
- Professora Dra. **Rosa Maria Aparecida Nechi Verceze**;
- Professora Dra. **Sônia Maria Gomes Sampaio**; e
- Professor Dr. **Valdir Vegini**.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos no encargo.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria n.º 14/2016/NCH/UNIR, de 12 de abril de 2016.**

A **Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso das suas atribuições legais e conforme Portaria n.º 788/2015/GR/UNIR, de 25 de agosto de 2015, considerando a legislação pertinente, dado o impedimento do titular,

**RESOLVE:**

Art. 1.º- **Designar** os servidores docentes abaixo relacionados para compor Comissão de Avaliação Oral por Entrevista, referente ao Edital Nº. 02/2016/ML/UNIR:

- Professora Dra. **Marília Lima Pimentel Contiguiba**, Presidente;
- Professor Dr. **Élcio Aloísio Fragoso**, membro;
- Professor Dr. **João Carlos Gomes**, membro;
- Professor Dr. **Júlio César Barreto Rocha**, membro;

- Professor Dr. **Luis Eduardo Fiori**;
- Professora Dra. **Lusinilda Carla Pinto Martins**;
- Professora Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**;
- Professora Dra. **Odete Burgeile**;
- Professora Dra. **Rosa Maria Aparecida Nechi Verceze**;
- Professora Dra. **Sônia Maria Gomes Sampaio**; e
- Professor Dr. **Valdir Vegini**.

**Art. 2.º**- Ficam convalidados os atos no encargo.

**Art. 3.º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria n.º 15/2016/NCH/UNIR, de 12 de abril de 2016.**

**O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- **Designar** os servidores docentes abaixo relacionados para compor Comissão de Análise de Recursos, referente ao Edital N.º. 02/2016/ML/UNIR:

- Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, Presidente;
- Professor Dr. **Miguel Nenevé**, membro; e
- Professora Dra. **Natália Cristine Prado**, membro;

**Art. 2.º**- Ficam convalidados os atos no encargo.

**Art. 3.º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria n.º 11/2016/NCH/UNIR, de 12 de abril de 2016.**

**O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- **Designar** os servidores docentes abaixo relacionados para compor Comissão de Elaboração do Edital N.º. 02/2016/ML/UNIR:

- Professora Dra. **Marília Lima Pimentel Contiguiba**, Presidente;
- Professora Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, membro;
- Professor Dr. **Luis Eduardo Fiori**, membro;
- Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, membro;
- Professor Dr. **Élcio Aloísio Fragoso**, membro; e
- Professor Dr. **Valdir Vegini**.

**Art. 2.º**- Ficam convalidados os atos no encargo.

**Art. 3.º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**DISPENSA**

**Portaria nº 316/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 12 de abril de 2016.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000317/2016-08,

**RESOLVE:**



Art. 1º - **Dispensar** o servidor docente **PAULO DE TARSO DA FONSECA ALBUQUERQUE**, SIAPE nº 1719832, da função de Chefe *Pro tempore* do Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura – *Campus* de Presidente Médici, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 11/04/2016, em razão de seu afastamento para doutorado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### EXONEREAÇÃO

**Portaria nº 321/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de abril de 2016.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000885/2015-10,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, o servidor **SANDRO AUGUSTO GONÇALVES RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 4, Nível 401, SIAPE nº 1466971, código de vaga nº 307440, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 *caput* da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 01/10/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### OUTROS

**Ordem de Serviço nº 003/2016/DEPED/RM/UNIR de 07 de abril de 2016**

A Chefe *Pro Tempore* do Departamento de Educação do Campus de Rolim de Moura, Profa. Dra. Bianca Santos Chisté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1013/2015/GR/UNIR, Porto Velho de 13 de novembro de 2015,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Convalidar** a atuação do professor Dr. Santiago Silva de Andrade como assessor do curso de Licenciatura em Educação do Campo, no período de 20/11/2015 a 21/03/2016, para fins de preenchimento do Sistema de Gestão e Monitoramento da Formação Continuada - SISFOR, nos termos do Art. 42, inciso X, Regimento Geral da UNIR e decisão do Conselho deste Departamento.

**Art. 2º** Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

**Portaria nº 224/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de abril de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'g'; considerando o que consta no processo nº 23118.000128/2016-27; considerando, ainda, a Minuta de Portaria DRH/PRAD/UNIR;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **DIONES CLEI TEODORO LOPES**, Matrícula SIAPE 1680503, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, **Licença para Capacitação**, referente ao quinquênio de 27.01.2011 a 26.01.2016, com fundamento legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, Decreto 5.707/2006 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 14.04.2016 a 12.07.2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 286/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de abril de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000909/2016-11**, fls. 01 a 14; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1046/2016/DRH/UNIR de 11/04/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor docente **JOVANIR LOPES DETTONI**, Matrícula SIAPE nº 1714878, **Retribuição por Titulação** correspondente ao cargo com denominação de **Professor Auxiliar**, Classe A, Nível 2, pela obtenção do **Título de MESTRE EM PSICOLOGIA**, pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 21.12.2015 e financeiro a partir da data da publicação.

**Art. 2º** - O servidor, ao receber o diploma correspondente à titulação ora reconhecida, deverá apresentá-lo à Coordenação de Registros e Documentos para constar em seus assentamentos funcionais;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 319/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 13 de abril de 2016.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001059/2016-79,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Declarar Vago**, por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, ocupado pela servidora **ALINE DE SOUZA MONTEIRO**, código de vaga nº 985301, Classe E, Padrão 101, SIAPE nº 2129361, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 01.04.2016.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**Portaria nº 269/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de abril de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000627/2016-14**, fls. 01 a 75; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 973/2016/DRH/UNIR de 07/04/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora docente **ANGELIETE GARCEZ MILITÃO**, Matrícula SIAPE nº 1518615, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe C, para Nível 2 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **27.02.2014 a 26.02.2016**, com efeito acadêmico a partir de **27.02.2016** e financeiro a partir de **04.03.2016**.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 277/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de abril de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.00060/2016-21**, fls. 01 a 93; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 971/2016/DRH/UNIR de 06/04/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora docente **NEIMA QUELE ALMEIDA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2043816, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A, com denominação de **Professor Assistente A**, para Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Assistente A**, referente ao interstício de **18.07.2013 a 17.07.2015**, com efeito acadêmico a partir de **18.07.2015** e financeiro a partir de **02.03.2016**.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 278/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de abril de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.004044/2015-81**, fls. 01 a 166; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 958/2016/DRH/UNIR de 06/04/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor docente **EDUARDO CANDIDO FRANCO ROSELL**, matrícula SIAPE nº 1322864, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 3 da Classe C, com denominação Professor Adjunto, para Nível 4 da Classe C, com denominação Professor Adjunto**, referente ao interstício de 03/09/2013 a 02/09/2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 03/09/2015.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 279/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de abril de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000710/2016-93**, fls. 01 a 17; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1073/2016/DRH/UNIR de 13/04/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor docente **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, matrícula SIAPE nº 1548288, Aceleração de Promoção**, do Nível 2 da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, para Nível 1 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, pela obtenção do **Título de Doutor em Ciência do Solo**, pela Universidade Federal da Paraíba, com efeito acadêmico de 29.02.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

**Art. 2º** - O servidor, ao receber o diploma correspondente à titulação ora reconhecida, deverá apresentá-lo à Coordenação de Registros e Documentos para constar em seus assentamentos funcionais;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 280/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de abril de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002563/2015-13**, fls. 01 a 33; considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1049/2016/DRH/UNIR de 12/04/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora docente **TARCIA LUCENA BRINGHENTI, Matrícula SIAPE nº 1527415, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível II da Classe A para Nível III, da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, referente ao interstício de 30.03.2008 a 29.03.2010, com efeito acadêmico a partir de 30.03.2010 e financeiro a partir de 08.09.2015.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 281/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de abril de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000908/2016-77**, fls. 01 a 08; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 932/2016/DRH/UNIR de 12/04/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora docente **CLEONETE MARTINS DE AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 2286514, Retribuição por Titulação** correspondente ao cargo com denominação de **Professor Auxiliar**, Classe A, Nível 1, pela obtenção do **Título de MESTRA EM LETRAS**, pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 03.03.2016 e financeiro a partir da data da publicação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 282/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de abril de 2016.**

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000298/2014-40**, fls. 01 a 95; considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1048/2016/DRH/UNIR de 12/04/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor docente **DJANILSON AMORIM DA SILVA**, Matrícula **SIAPE nº 175483**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível I da Classe B, para Nível II, da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, referente ao interstício de **03.08.2009 a 02.08.2011**, com efeito acadêmico a partir de **03.08.2011** e financeiro a partir de **10.01.2014**.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 283/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de abril de 2016.**

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002292/2015-98**, fls. 01 a 76; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 936/DRH/UNIR de 13/04/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor docente **JUDES GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula **SIAPE nº 1475630**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe D, para Nível 2, da Classe D, com denominação de **Professor Associado**, referente ao interstício de 15.03.2014 a 14.03.2016, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 15/03/2016.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 284/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de abril de 2016.**

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000338/2016-15**, fls. 01 a 178; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 934/DRH/UNIR de 13/04/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor docente **PAULO SERGIO DUTRA**, matrícula **SIAPE nº 1726781**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2 da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, para Nível 1, da Classe C, com denominação de

**Professor Adjunto**, referente ao interstício de 11.03.2014 a 10.03.2016, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11/03/2016.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 285/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de abril de 2016.**

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003529/2015-58**, fls. 01 a 102; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 933/2016/DRH/UNIR de 13/04/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor docente **ROBERTO MARCHIORI**, matrícula SIAPE nº 1728006, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 3 da Classe C, para Nível 4 da Classe C, com denominação Professor Adjunto**, referente ao interstício de 18.09.2013 a 17.09.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 18.09.2015.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 287/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de abril de 2016.**

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, considerando o que consta no Processo nº **23118.003970/2014-59**, fls. 24 a 33; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** Progressão Funcional por Capacitação à servidora **GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS**, SIAPE nº **2005432**, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a **Classe E Nível 302**, com efeito financeiro a contar de **25/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Nova Ortografia da Língua Portuguesa	160	Cursos Virtuais.net

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 288/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de abril de 2016.**

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000850/2016-61, fls. 01 a 11;  
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** Progressão Funcional por Capacitação à servidora **PATRICIA CONCEIÇÃO AMARAL PEREIRA, SIAPE nº 2161147**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a **Classe D Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **21/03/2016.**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Ética e Serviço Público	20	ENAP
Técnicas de Agroindústria: Derivados do Leite e Vegetais	80	Enfoque Capacitação

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

### RETIFICAÇÃO

**Portaria nº 317/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 13 de abril de 2016.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 139/2016/DRH/UNIR, de 08/04/2016 e os atos contidos no processo abaixo relacionado:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Retificar** a Portaria nº 303/2016/GR/UNIR, de 07/04/2016, publicada no DOU nº 67, Seção 2, Pág. 16, de 08/04/2016 e B.S. nº 45, de 07/04/2016, pg.9.

I – Referente à colocação de Humberto Viana da Silva Junior para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação do *Campus* de Porto Velho,

**Onde se lê:**

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS
Analista de Tecnologia da Informação	23118.0000870/2016-32	<b>04º - Humberto Viana da Silva Junior</b>	900133	Porto Velho

**Leia-se:**

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS
Analista de Tecnologia da Informação	23118.0000870/2016-32	<b>05º - Humberto Viana da Silva Junior</b>	900133	Porto Velho

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Portaria 0016/NCET Porto Velho, 13 de abril de 2016.**

A DIRETORA *Pro Tempore* DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 009/2016/DGEO/UNIR, de 12 de abril de 2016,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº009/2016/NCET publicada no **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 35 de 17/03/2016**, a qual nomeou os membros para compor a Comissão responsável pelo processo eleitoral para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Geografia. A nova composição terá as seguintes alterações:

Profa. Esp. **Ana Cristina Teixeira Alves** – Presidente

Profa. Dra. **Siane Cristhina Pedroso Guimarães** – Membro

Prof. Dr. **Vanderlei Maniesi** - Membro

Profa. Dra. **Catia Eliza Zuffo** – Suplente

Técnica Em Assuntos Educacionais – TAE- **Patrícia Lopes Cardoso**

Discente **Elianai Martins da Silva**

**Onde se lê:** Prof. Dr. **Vanderlei Maniesi** – Membro

**Leia-se:** Prof. Dr. **Vanderlei Maniesi** – Suplente

**Onde se lê:** Profa. Dra. **Catia Eliza Zuffo** – Suplente

**Leia-se:** Profa. Dra. **Catia Eliza Zuffo** – Membro

E ainda, incluir a discente **Laís Campos de Carvalho** como suplente.

Ficando a composição da Comissão responsável pelo processo eleitoral para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Geografia da seguinte forma:

Profa. Esp. **Ana Cristina Teixeira Alves** – Presidente

Profa. Dra. **Siane Cristhina Pedroso Guimarães** – Membro

Profa. Dra. **Catia Eliza Zuffo** – Membro

Prof. Dr. **Vanderlei Maniesi** - Suplente

Técnica Em Assuntos Educacionais – TAE- **Patrícia Lopes Cardoso**

Discente **Elianai Martins da Silva**

**Laís Campos de Carvalho** - Suplente